



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 14 de fevereiro de 2019.

Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde.

A Prefeita, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Geral.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 27 de março de 2019.

Art. 4º O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Municipal.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Nacional de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhas/PB 13 de Fevereiro de 2019.

Maria de Fatima Silva  
Prefeita